

EXMO. SR. DR. JUIZ DE DIREITO DA 5ª VARA EMPRESARIAL DO
FORO CENTRAL DA COMARCA DA CAPITAL DO ESTADO DO RIO DE
JANEIRO

8883

Processo nº 0220184-63.2015.8.19.0001

O ADMINISTRADOR JUDICIAL da recuperação judicial das
empresas GASDIESEL DISTRIBUIDORA DE PETRÓLEO LTDA,
MANGUINHOS DISTRIBUIDORA S/A, MANGUINHOS QUÍMICA
S/A e REFINARIA DE PETRÓLEOS DE MANGUINHOS S/A,
devidamente nomeado pelo douto Juízo da 5ª Vara Empresarial da Comarca
da Capital vem, expor para, ao final, requerer o que se segue.

-I-

16º RELATÓRIO DA RECUPERAÇÃO JUDICIAL

1. Em cumprimento ao disposto no artigo 22, II, c), da Lei
11.101/2005, o Administrador Judicial se vale da presente para apresentar o
seu relatório mensal.

➤ **Situação atual do processo**

2. O processo de recuperação judicial se encontra atualmente
aguardando a realização da Assembleia Geral de Credores que deliberará
sobre a aprovação, rejeição ou modificação do plano de recuperação judicial
das recuperandas.

3. A A.G.C. está marcada para o dia 09/12/2016, em primeira
convocação, ou dia 16/12/2016, em segunda convocação, conforme edital
de convocação regularmente publicado no Diário de Justiça Eletrônico do

Rua da Ajuda, 35, 17º andar (parte) – Centro
Rio de Janeiro, RJ - Cep: 20.040-915
PABX: +55 (21) 2242-0447
Fax: +55 (21) 2507-1271
brunorezende@veloxmail.com.br

TJERJ no dia 22/11/2016 e na imprensa oficial e jornais de grande circulação dos locais da sede e filiais das recuperandas (Diário Oficial dos Estados de São Paulo, Paraná, Alagoas e Tocantins, Valor Econômico - caderno nacional, Gazeta do Povo, Gazeta de Alagoas e Jornal do Tocantins), tudo nos termos do artigo 36, §3º da Lei nº 11.101/2005 e como já informado e comprovado nestes autos.

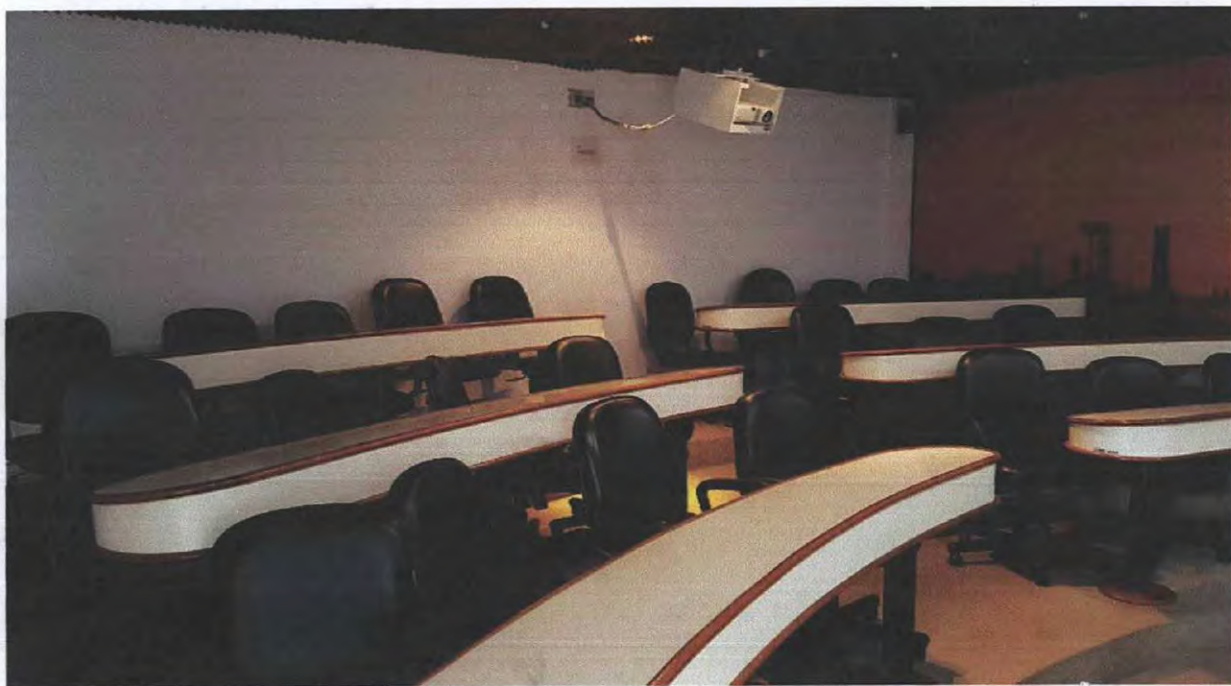
4. Certo é que, diante da decisão que determinou a convocação da A.G.C., o A.J. iniciou diligências a fim de viabilizar, junto às recuperandas, toda a estrutura física e organizacional necessária para a regular realização da assembleia, que ocorrerá na sede da Refinaria de Petróleos de Manguinhos S/A.

5. De pronto, o A.J. viabilizou junto às recuperandas a contratação da empresa Assemblex especializada na organização e realização de A.G.C.'s, com reconhecida expertise e que possui sistema de dados próprios que permitem uma maior segurança e transparência nas apurações dos quóruns de instalação e deliberação.

6. Outrossim, a equipe da Administração Judicial, acompanhada do preposto da Assemblex (Sr. Renato Moura), esteve na sede da Refinaria de Manguinhos, no dia 18/11/2016, para conferir o local indicado para a realização da A.G.C., tendo a preposta das recuperandas, Sra. Tatiane Martinez, acompanhado a inspeção.



7. De pronto se verificou que o local inicialmente sugerido pelas recuperandas se apresentava inapropriado para o conclave por não comportar número de pessoas compatível com a quantidade de credores, como se vê das fotografias abaixo:



Rua da Ajuda, 35, 17º andar (parte) – Centro
Rio de Janeiro, RJ - Cep: 20.040-915
PABX: +55 (21) 2242-0447
Fax: +55 (21) 2507-1271
brunorezende@veloxmail.com.br

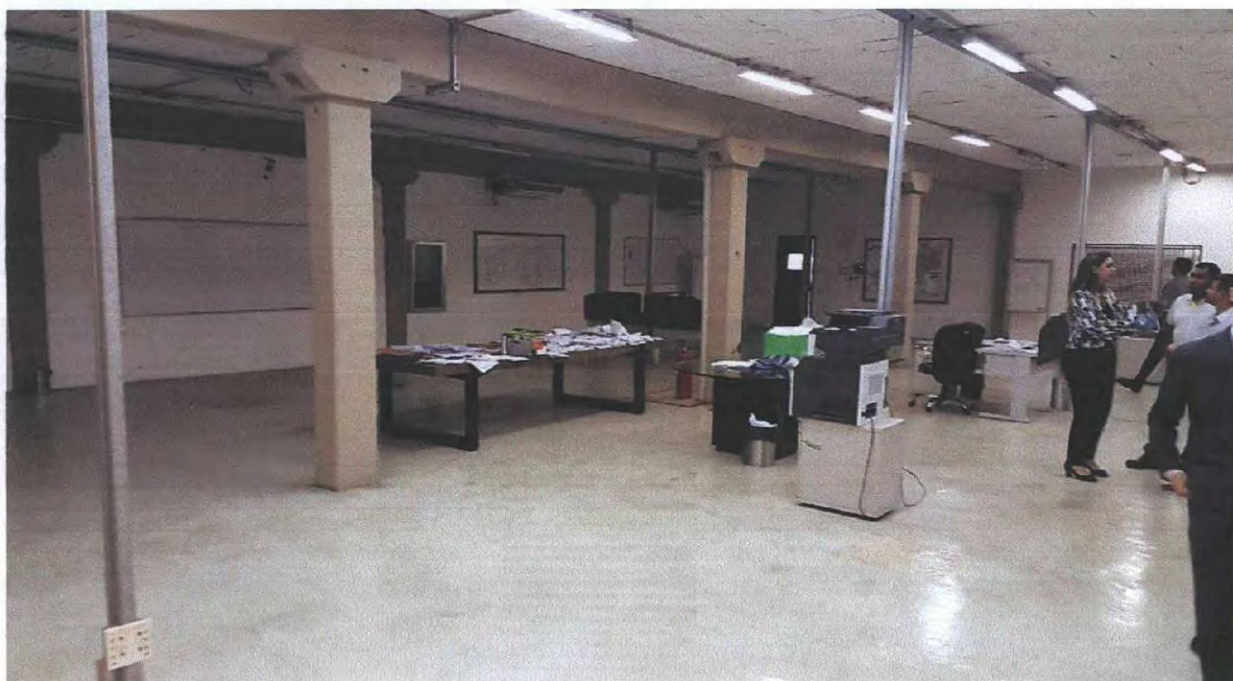


8. Assim, após a orientação do A.J. sobre a necessidade de indicação de um local maior, a preposta das recuperandas indicou um novo local que, no entender da equipe da Administração Judicial e da Assemblex, se mostrou mais apropriado para a realização da A.G.C., de modo a comportar os credores da recuperação judicial.



Rua da Ajuda, 35, 17º andar (parte) – Centro
Rio de Janeiro, RJ - Cep: 20.040-915
PABX: +55 (21) 2242-0447
Fax: +55 (21) 2507-1271
brunorezende@veloxmail.com.br

8887



Rua da Ajuda, 35, 17º andar (parte) – Centro
Rio de Janeiro, RJ - Cep: 20.040-915
PABX: +55 (21) 2242-0447
Fax: +55 (21) 2507-1271
brunorezende@veloxmail.com.br



9. Vale registrar que, em que pese o referido local possuir espaço suficiente para a assembleia, as recuperandas foram informadas acerca da necessidade de realização de algumas adequações de modo a permitir uma melhor acomodação dos credores, sendo solicitado que as mesmas que colocassem em funcionamento os equipamentos de ar condicionado lá existentes; alocassem cadeiras suficientes para o quantitativo de credores; disponibilizassem mesas para os terminais de votação e para a presidência da A.G.C. e ponto de energia.

10. As recuperandas ainda foram advertidas sobre a necessidade de bem instruírem seus funcionários de portaria e de apoio para que no dia da A.G.C. não impeçam o acesso de nenhum credor e bem orientem os mesmos ao exato local da assembleia (Doc. nº 01).

11. Por fim, destaca o A.J. que vem mantendo contatos constantes com a empresa Assemblex, orientando-a acerca das decisões proferidas por este d. Juízo especialmente no que concerne à forma de deliberação a ser considerada na ocasião da assembleia, tudo para que toda a estrutura

necessária esteja pronta e adequada para a apuração dos presentes e dos votos (Doc. nº 02).

➤ **Relatório de atividades das recuperandas**

12. Buscando se atualizar com relação às atividades das devedoras e verificar a operacionalidade das mesmas, o A.J. encaminhou correspondência às recuperandas com questionamentos relacionados à atividade, estrutura física, financeira e societária (Doc. nº 03), tendo as mesmas apresentado as seguintes respostas (Doc. nº 04):

a) As recuperandas contrataram ou demitiram pessoal nos últimos 30 (trinta) dias? Quantas contratações ou demissões ocorreram no período? Qual o número atual de empregados das recuperandas?

RESPOSTA: A recuperanda **REFINARIA DE PETRÓLEOS DE MANGUINHOS** realizou 1 (uma) demissão e 29 (vinte e nove) admissões.

Quanto ao número de funcionários, segue planilha abaixo:

EMPRESA	TOTAL DE FUNCIONÁRIOS
REFINARIA DE PETRÓLEOS DE MANGUINHOS S/A	292
MANGUINHOS DISTRIBUIDORA	7
MANGUINHOS QUÍMICA	3
GASDIESEL	0

b) As recuperandas pagaram dividendos ou distribuíram lucro aos seus sócios/acionistas nos últimos 30 (trinta) dias?

RESPOSTA: As recuperandas não pagaram dividendos ou distribuíram lucros aos sócios/acionistas nos últimos 30 dias.

c) Nos últimos 30 (trinta) dias, as recuperandas alienaram algum ativo ou deram em garantia?

RESPOSTA: As recuperandas não alienaram nenhum ativo ou deram em garantia, nos últimos 30 dias.

d) Houve alguma alteração nas atividades das recuperandas em relação ao mês passado?

RESPOSTA: Não houve alteração nas atividades das recuperandas em relação ao mês passado.

e) As recuperandas obtiveram empréstimos e/ou financiamentos nos últimos 30 (trinta) dias para operar suas atividades? Qual a garantia ofertada? Qual o destino dos recursos tomados? O cumprimento do plano de recuperação judicial sofrerá algum reflexo por conta desta medida.

RESPOSTA: As recuperandas não obtiveram empréstimo e/ou financiamento nos últimos 30 (trinta) dias.

f) Houve algum incremento de receitas nos últimos 30 (trinta) dias?

RESPOSTA: Não houve nenhum incremento de receita nos últimos 30 dias.

g) As recuperandas implementaram, nos últimos 30 (trinta) dias, alguma política de redução de custos e despesas e de aumento de receitas de modo a compatibilizar o cumprimento do plano e o regular desenvolvimento de suas atividades? Quais os números aproximados do eventual aproveitamento obtido?

RESPOSTA: Nos últimos 30 dias não foi implementado nenhuma política de redução de custos e despesas, e de aumento de receitas.

h) As recuperandas vêm realizando algum tipo de operação "intercompany"? Em caso positivo, favor explicar de qual tipo e qual o volume financeiro da(s) operação(ões).

RESPOSTA: As recuperandas não realizaram nenhuma operação intercompany.

i) A que se deve a variação positiva de 17,46% havida entre o resultado apresentado pela Refinaria de Manguinhos no mês de outubro em relação ao mês de setembro de 2016, esclarecendo se há perspectiva de a empresa apresentar lucro?

RESPOSTA: Deveu-se ao maior volume de vendas em relação ao mês anterior (Setembro) o qual tivemos falta de matéria-prima. Não temos uma perspectiva quanto a apresentação de lucros nos próximos períodos.

j) A Manguinhos Distribuidora S/A efetuou a venda da fração do imóvel situado em Duque de Caxias/RJ que foi autorizada nos autos do processo de recuperação judicial? Caso positivo, o valor da venda foi contabilizado para fins de destinação específica ao pagamento dos credores da recuperação judicial, tal como determinado na decisão que autorizou a venda?

RESPOSTA: A Manguinhos Distribuidora não efetuou nenhuma venda de fração ou totalidade do imóvel situado em Duque de Caxias.

13. Em complemento, o A.J. ainda obteve junto às recuperandas cópia das contas demonstrativas mensais resumidas (Doc. nº 05) prestadas pelas devedoras no mês de novembro de 2016, relativa ao mês de outubro de 2016, seguindo abaixo quadro onde são sintetizadas as informações contábeis prestadas, em cotejo com as informações relativas aos meses anteriores.

CONTAS DEMONSTRATIVAS MENSAS - RECUPERAÇÃO JUDICIAL Nº 0220184-63.2015.8.19.0001			
Refinaria de Petróleos de Manguinhos S/A			
Mês de Referência	ago/16	set/16	out/16
RECEITA BRUTA DE VENDAS E/OU SERVIÇOS	R\$ 150.014.216,62	R\$ 122.073.444,71	R\$ 128.935.616,22
DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA	R\$ -	R\$ -	R\$ -

Rua da Ajuda, 35, 17º andar (parte) – Centro
 Rio de Janeiro, RJ - Cep: 20.040-915
 PABX: +55 (21) 2242-0447
 Fax: +55 (21) 2507-1271
 brunorezende@veloxmail.com.br

Impostos sobre vendas e/ou serviços	-R\$ 80.804.958,12	-R\$ 65.863.826,17	-R\$ 66.534.864,63
Devoluções, cancelamentos e abatimentos	-R\$ 149.744,87	R\$ -	R\$ -
RECEITA LÍQUIDA DE VENDAS E/OU SERVIÇOS	R\$ 69.059.513,63	R\$ 56.209.618,34	R\$ 62.400.751,59
Custo de bens e/ou serviços	-R\$ 74.451.472,09	-R\$ 51.137.620,74	-R\$ 49.122.737,18
RESULTADO BRUTO	-R\$ 5.391.958,46	R\$ 5.071.997,60	R\$ 13.278.014,41
DESPESAS/RECEITAS OPERACIONAIS	-R\$ 44.732.591,29	-R\$ 80.948.402,49	-R\$ 75.906.153,03
Despesas com pessoal	-R\$ 1.862.477,01	-R\$ 1.649.639,87	-R\$ 1.376.886,73
Despesas gerais administrativas	-R\$ 47.188.468,29	-R\$ 85.131.360,27	-R\$ 15.843.904,05
Despesas Tributárias			-R\$ 60.931.150,07
Despesas Comerciais	R\$ -	R\$ -	R\$ -
Resultado Financeiro, líquido	-R\$ 1.189.312,79	R\$ 4.493.176,56	R\$ 1.639.706,93
outras receitas e despesas operacionais	R\$ 5.507.666,80	R\$ 1.339.421,09	R\$ 606.080,89
Equivalência Patrimonial			-R\$ 1.227.683,54
LUCRO/PREJUÍZO DO PERÍODO	-R\$ 50.124.549,75	-R\$ 75.876.404,89	-R\$ 62.628.138,62

Manguinhos Distribuidora S/A			
Mês de Referência	ago/16	set/16	out/16
RECEITA BRUTA DE VENDAS E/OU SERVIÇOS	R\$ 71.100,00	R\$ 145.350,00	R\$ 78.450,00
DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA	R\$ -	R\$ -	R\$ -
Impostos sobre vendas e/ou serviços	-R\$ 23.077,50	-R\$ 45.710,77	-R\$ 24.266,82
Devoluções, cancelamentos e abatimentos	R\$ -	R\$ -	R\$ -
RECEITA LÍQUIDA DE VENDAS E/OU SERVIÇOS	R\$ 48.022,50	R\$ 99.639,23	R\$ 54.183,18
Custo de bens e/ou serviços	-R\$ 43.370,23	-R\$ 87.400,08	-R\$ 43.844,95
RESULTADO BRUTO	R\$ 4.652,27	R\$ 12.239,15	R\$ 10.338,23
DESPESAS/RECEITAS OPERACIONAIS	-R\$ 43.867,72	-R\$ 73.711,70	-R\$ 50.504,91
Despesas com pessoal	-R\$ 42.920,19	-R\$ 60.222,73	-R\$ 44.771,85
Despesas gerais administrativas	-R\$ 86.477,11	-R\$ 94.612,93	-R\$ 88.587,57
Despesas Tributárias			
Despesas Comerciais	R\$ -	R\$ -	R\$ -
Resultado Financeiro, líquido	-R\$ 44.346,36	-R\$ 47.136,56	-R\$ 47.904,64
outras receitas e despesas operacionais	R\$ 129.875,94	R\$ 160.000,60	R\$ 160.000,08
Equivalência Patrimonial			-R\$ 29.240,93
LUCRO/PREJUÍZO DO PERÍODO	-R\$ 39.215,45	-R\$ 61.742,55	-R\$ 40.166,68

Gasdiesel Distribuidora de Petróleo Ltda			
Mês de Referência	ago/16	set/16	out/16
RECEITA BRUTA DE VENDAS	R\$ -	R\$ -	R\$ -

Rua da Ajuda, 35, 17º andar (parte) – Centro

Rio de Janeiro, RJ - Cep: 20.040-915

PABX: +55 (21) 2242-0447

Fax: +55 (21) 2507-1271

brunorezende@veloxmail.com.br

E/OU SERVIÇOS			
DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA	R\$ -	R\$ -	R\$ -
Impostos sobre vendas e/ou serviços	R\$ -	R\$ -	R\$ -
Devoluções, cancelamentos e abatimentos	R\$ -	R\$ -	R\$ -
RECEITA LÍQUIDA DE VENDAS E/OU SERVIÇOS	R\$ -	R\$ -	R\$ -
Custo de bens e/ou serviços	R\$ -	R\$ -	R\$ -
RESULTADO BRUTO	R\$ -	R\$ -	R\$ -
DESPESAS/RECEITAS OPERACIONAIS	-R\$ 30.516,28	-R\$ 32.010,18	-R\$ 29.536,29
Despesas com pessoal	R\$ -	R\$ -	R\$ -
Despesas gerais administrativas	-R\$ 16.969,49	-R\$ 18.469,49	-R\$ 18.469,49
Despesas Tributárias			
Despesas Comerciais	-R\$ 4.942,74	-R\$ 4.598,42	-R\$ 1.800,00
Resultado Financeiro, líquido	-R\$ 8.604,05	-R\$ 8.942,27	-R\$ 9.266,80
outras receitas e despesas operacionais	R\$ -	R\$ -	R\$ -
Equivalência Patrimonial			
LUCRO/PREJUÍZO DO PERÍODO	-R\$ 30.516,28	-R\$ 32.010,18	-R\$ 29.536,29

Manguinhos Química S/A			
Mês de Referência	ago/16	set/16	out/16
RECEITA BRUTA DE VENDAS E/OU SERVIÇOS	R\$ -	R\$ -	R\$ -
DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA	R\$ -	R\$ -	R\$ -
Impostos sobre vendas e/ou serviços	R\$ -	R\$ -	R\$ -
Devoluções, cancelamentos e abatimentos	R\$ -	R\$ -	R\$ -
RECEITA LÍQUIDA DE VENDAS E/OU SERVIÇOS	R\$ -	R\$ -	R\$ -
Custo de bens e/ou serviços	R\$ -	R\$ -	R\$ -
RESULTADO BRUTO	R\$ -	R\$ -	R\$ -
DESPESAS/RECEITAS OPERACIONAIS	-R\$ 16.391,88	-R\$ 5.281,87	-R\$ 1.187.609,11
Despesas com pessoal	R\$ -	R\$ -	-R\$ 25.560,93
Despesas gerais administrativas	-R\$ 16.391,88	-R\$ 5.023,14	-R\$ 6.600,98
Despesas Tributárias	R\$ -	R\$ -	-R\$ 1.155.357,00
Despesas Comerciais	R\$ -	R\$ -	R\$ -
Resultado Financeiro, líquido	-R\$ 572,00	-R\$ 258,73	-R\$ 90,20
outras receitas e despesas operacionais	R\$ -	R\$ -	R\$ -
Equivalência Patrimonial			
LUCRO/PREJUÍZO DO PERÍODO	-R\$ 16.963,88	-R\$ 5.281,87	-R\$ 1.187.609,11

Rua da Ajuda, 35, 17º andar (parte) – Centro
 Rio de Janeiro, RJ - Cep: 20.040-915
 PABX: +55 (21) 2242-0447
 Fax: +55 (21) 2507-1271
 brunorezende@veloxmail.com.br

14. Abaixo o A.J. traçou uma demonstração conjunta dos resumos dos lançamentos apresentados pelas recuperadas nos últimos 03 (três) meses, de modo a possibilitar uma avaliação global das mesmas e dos números que elas vêm apresentando:

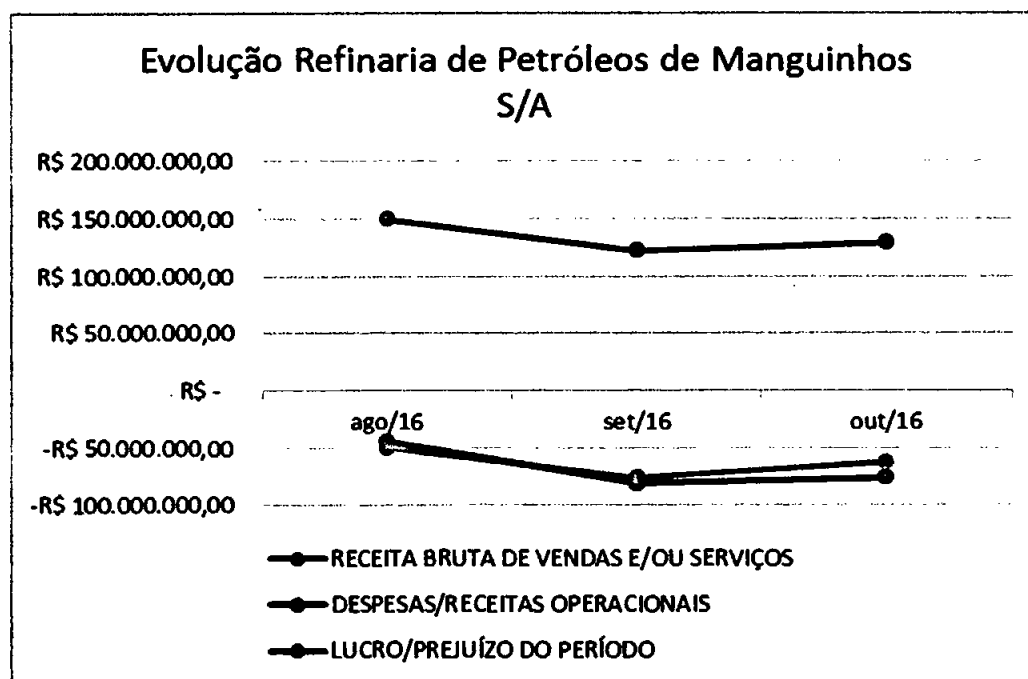
DEMONSTRATIVO CONJUNTO DAS EMPRESAS EM RECUPERAÇÃO			
Mês de Referência	ago/16	set/16	out/16
RECEITA BRUTA DE VENDAS E/OU SERVIÇOS	R\$ 150.085.316,62	R\$ 122.218.794,71	R\$ 129.014.066,22
DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA	R\$ -	R\$ -	R\$ -
Impostos sobre vendas e/ou serviços	-R\$ 80.828.035,62	-R\$ 65.909.536,94	-R\$ 66.559.131,45
Devoluções, cancelamentos e abatimentos	-R\$ 149.744,87	R\$ -	R\$ -
RECEITA LÍQUIDA DE VENDAS E/OU SERVIÇOS	R\$ 69.107.536,13	R\$ 56.309.257,57	R\$ 62.454.934,77
Custo de bens e/ou serviços	-R\$ 74.494.842,32	-R\$ 51.225.020,82	-R\$ 49.166.582,13
RESULTADO BRUTO	-R\$ 5.387.306,19	R\$ 5.084.236,75	R\$ 13.288.352,64
DESPESAS/RECEITAS OPERACIONAIS	-R\$ 44.823.367,17	-R\$ 81.059.406,24	-R\$ 77.173.803,34
Despesas com pessoal	-R\$ 1.905.397,20	-R\$ 1.709.862,60	-R\$ 1.447.219,51
Despesas gerais administrativas	-R\$ 47.308.306,77	-R\$ 85.249.465,83	-R\$ 15.957.562,09
Despesas Tributárias	R\$ -	R\$ -	-R\$ 62.086.507,07
Despesas Comerciais	-R\$ 4.942,74	-R\$ 4.598,42	-R\$ 62.088.307,07
Resultado Financeiro, líquido	-R\$ 1.242.835,20	R\$ 4.436.839,00	R\$ 1.582.445,29
outras receitas e despesas operacionais	R\$ 5.637.542,74	R\$ 1.499.421,69	R\$ 766.080,97
Equivalência Patrimonial	R\$ -	R\$ -	-R\$ 1.256.924,47
LUCRO/PREJUÍZO DO PERÍODO	-R\$ 50.211.245,36	-R\$ 75.975.439,49	-R\$ 63.885.450,70

15. Verifica-se das contas prestadas que a operação continua sendo deficitária, já que seus resultados vêm indicando prejuízos, tanto que as recuperandas não vêm distribuindo lucro nem pagando dividendos aos seus acionistas, como informado pelas mesmas ao A.J. na carta supra referida.

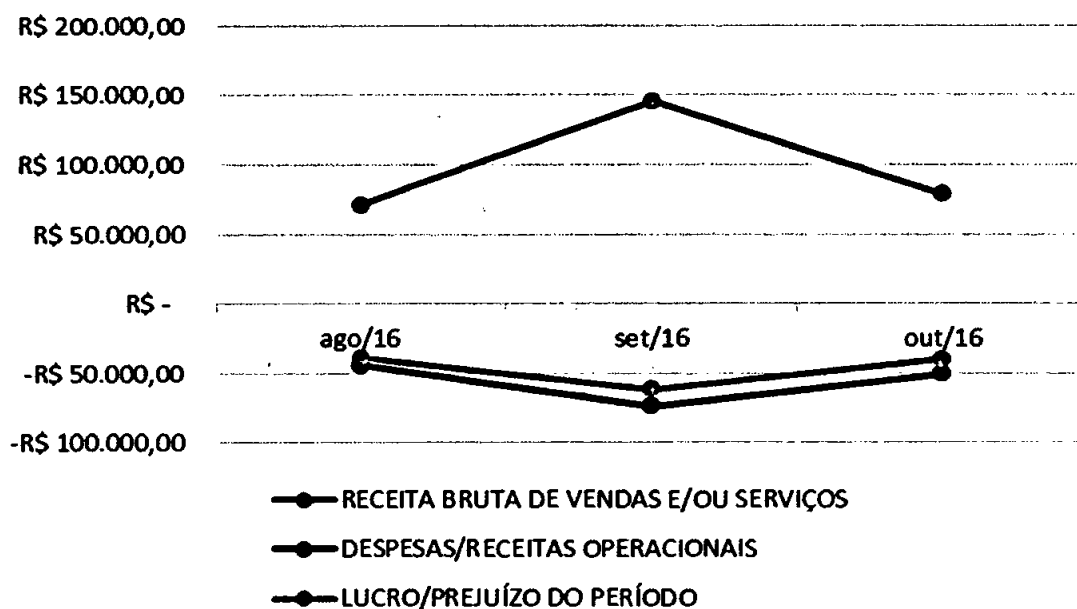
16. Após a análise das contas das recuperandas por sua assessoria contábil, o A.J. pôde perceber que o resultado apresentado pela Refinaria de Manguinhos apresentou variação positiva de 17,46% (dezessete ponto quarenta e seis por cento) em relação ao mês anterior, decorrente do maior volume de vendas, como informado pelas recuperandas.

17. Ainda a partir da análise do demonstrativo conjunto das recuperandas, verifica-se que o resultado do último mês apresentou uma variação positiva de 15,91% (quinze ponto noventa e um por cento) em relação ao mês anterior, gerando, assim, redução do prejuízo apurado.

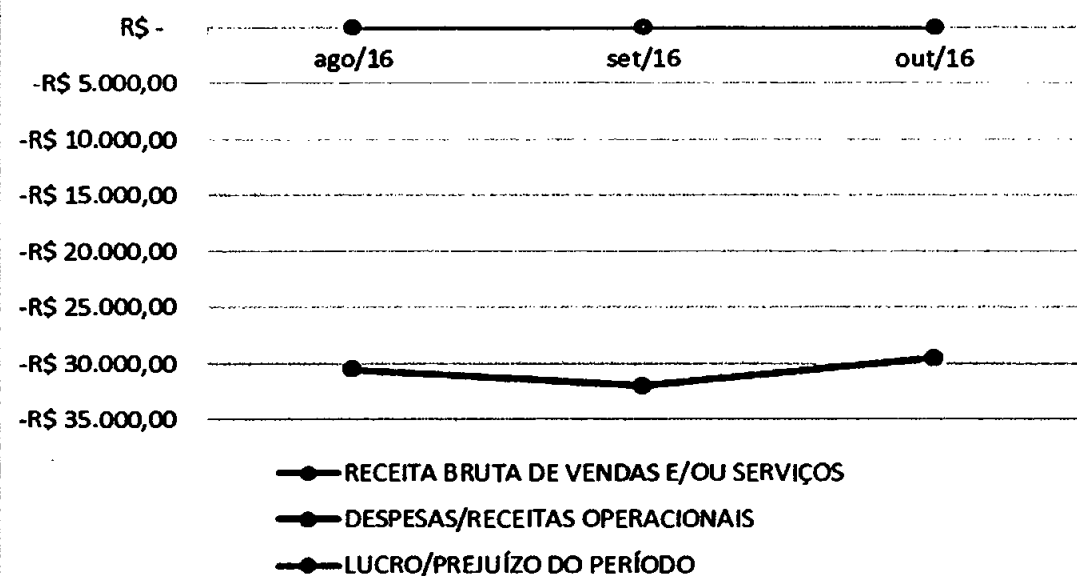
18. Para facilitar a análise acerca da evolução e variação das contas das recuperandas, apresenta-se abaixo gráfico de cada uma delas, onde são indicadas as receitas brutas de vendas e/ou serviços; as despesas/receitas operacionais, bem como o resultado das empresas nos últimos 03 (três) meses:



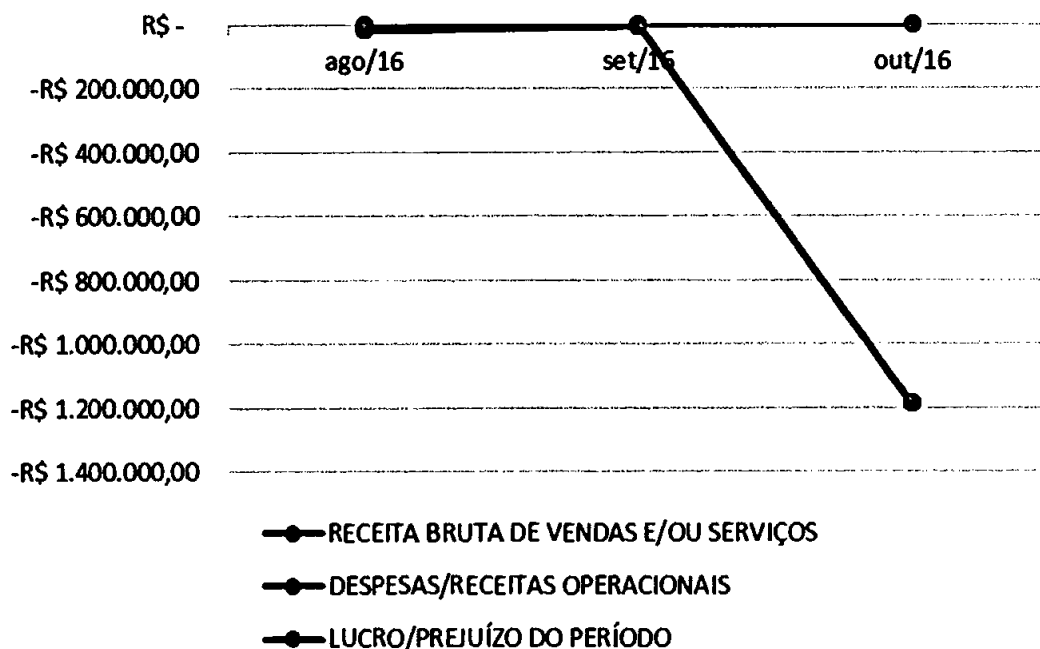
Evolução Manguinhos Distribuidora S/A



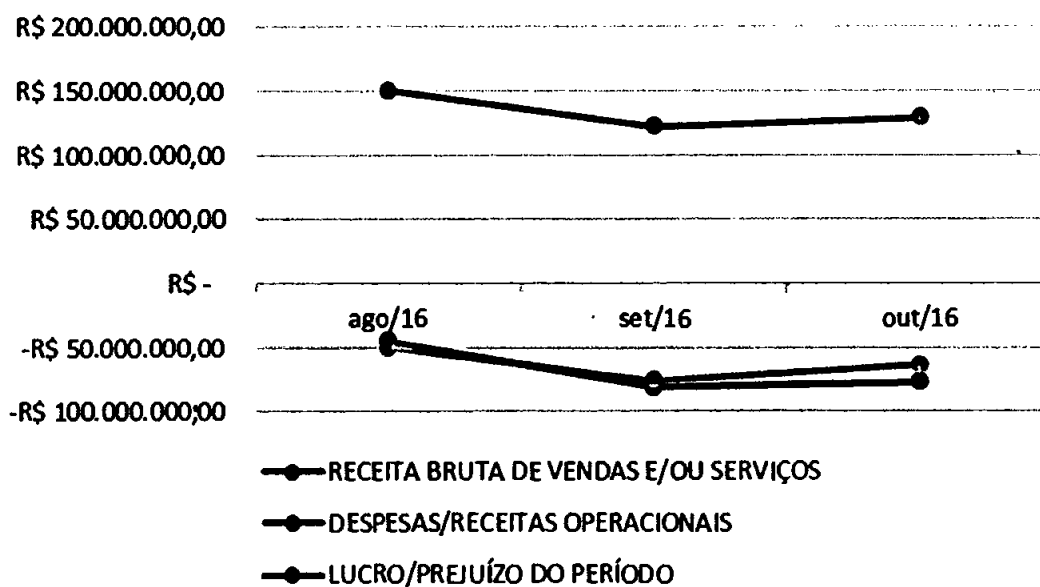
Evolução Gásdiesel Distribuidora de Petróleo Ltda



Evolução Manguinhos Química S/A



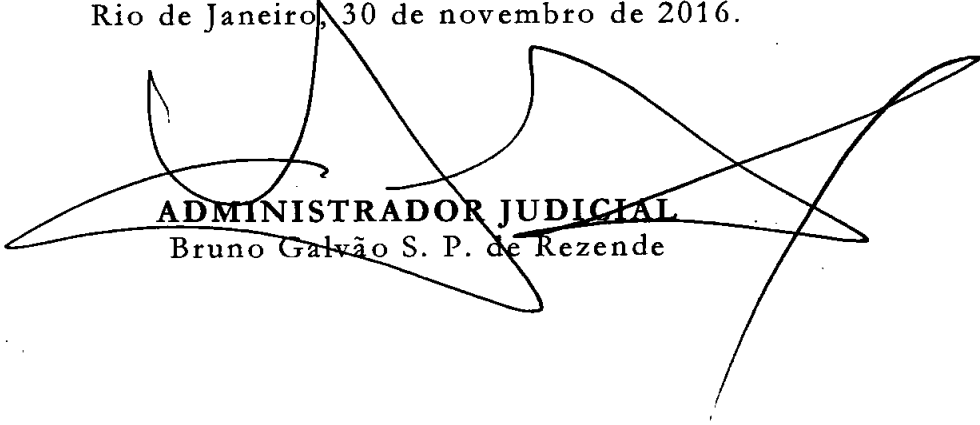
EVOLUÇÃO DEMONSTRATIVO CONJUNTO DAS EMPRESAS EM RECUPERAÇÃO



19. Cumpre observar que, conforme informação prestada pelas recuperandas, em carta juntada no 3º Relatório Mensal do A.J., o passivo objeto da presente recuperação judicial está contabilizado nas demonstrações apresentadas.

E. Deferimento.

Rio de Janeiro, 30 de novembro de 2016.



ADMINISTRADOR JUDICIAL
Bruno Galvão S. P. de Rezende

DOCUMENTO Nº 01

Armando Vicentino

De: Armando Vicentino <armandovicentino@nraa.com.br>
Enviado em: segunda-feira, 21 de novembro de 2016 11:47
Para: 'Giovana'
Cc: Bruno Rezende
Assunto: Providências para AGC

Controle:	Destinatário	Ler
	'Giovana'	
	Bruno Rezende	Lida: 21/11/2016 12:04

Prezada Dra. Giovana,

Como é do vosso conhecimento, estivemos na sede da Refinaria Manguinhos no dia 18/11/2016, acompanhados da funcionária Tatiane e do representante da Assemplex (Sr. Renato), a fim de verificar o local onde será realizada a AGC.

O local inicialmente indicado se mostrou inadequado por não comportar número de pessoas condizentes com a quantidade de credores, tendo a Sra. Tatiane indicado um outro local que se mostrou apropriado, sob o aspecto do tamanho, mas necessitando de algumas pequenas adequações para permitir uma melhor acomodação dos credores.

Assim, a Sra. Tatiane foi orientada sobre a necessidade de os equipamentos de ar condicionado estarem em funcionamento no dia da assembleia (já que fomos informados que estavam inoperantes no momento da visita), bem como sobre a necessidade de alocação de cadeiras suficientes para o quantitativo de credores das recuperandas, bem como a disposição de 04 (quatro) mesas pequenas para os terminais de votação a serem disponibilizados pela Assemplex, de 01 (uma) mesa grande com cadeiras para o Administrador Judicial, secretário e assessores, ponto de energia.

Outrossim, é importantíssimo que todos os funcionários da portaria sejam orientados a permitir a entrada de toda e qualquer pessoa que, ao se apresentar, informar que pretende comparecer à AGC, indicando a essas pessoas o exato local da AGC.

Tendo em vista a distância entre a portaria e o local da AGC, bem como a existência de amplo espaço ao redor do prédio onde ocorrerá a AGC, sugerimos, se possível, que seja autorizado que as pessoas estacionem seu carro próximo a este prédio, sendo recomendável haver no caminho placas indicando o caminho ou pessoas prestando as orientações necessárias.

Também solicitamos que na entrada da Refinaria (na parte de fora da portaria) seja colocada uma placa, em tamanho que permita a fácil leitura de quem passar pelo local, contendo a seguinte informação:
"Assembleia Geral de Credores da Recuperação Judicial da Refinaria de Petróleos de Manguinhos S/A, Manguinhos Distribuidora S/A, Manguinhos Química S/A e Gasdiesel Distribuidora de Petróleo Ltda – processo nº 0220184-63.2015.8.19.0001

1ª Instalação: 09/12/2016, às 16:00h

2ª Instalação: 16/12/2016, às 16:00h

Credenciamento a partir das 15:00h

Ordem do Dia: Deliberar sobre a aprovação, rejeição ou modificação do plano de recuperação judicial

Local: Sede da Refinaria de Manguinhos (Av. Brasil, nº 3.141, Manguinhos) (se possível detalhar nome do prédio onde será realizada, caso haja nome específico)"

8901

Por fim, reiteramos que a partir de hoje o edital convocatório da AGC deve ser afixado, de forma ostensiva, nas sedes e filiais das recuperandas (nos endereços do Rio de Janeiro, Duque de Caxias, Araucária, Campinas, Palmas e Maceió), a fim de dar cumprimento à decisão proferida pelo Juízo da 5ª Vara Empresarial, bem como ao artigo 36,§1º da Lei nº 11.101/2005.

Seguimos à disposição para prestar qualquer esclarecimento que se faça necessário e sanar qualquer dúvida com relação à organização da AGC.

Foi deixado com a Tatiane nosso contato e o contato do Sr. Renato da Assembled, podendo entrar em contato a qualquer momento.

Att,

Armando Vicentino

Administração Judicial da Recuperação Judicial de Refinaria de Manguinhos S/A e outras

Rua da Ajuda, nº 35, 17º andar, Centro, Rio de Janeiro/RJ, CEP 20.040-915.

Tel.: (21) 2242-0447

AVISO: A informação contida neste email, bem como em qualquer de seus anexos, é CONFIDENCIAL e destinada ao uso exclusivo do(s) destinatário(s) acima referido(s), podendo conter informações sigilosas e/ou legalmente protegidas. Caso você não seja o destinatário desta mensagem, informamos que qualquer divulgação, distribuição ou cópia deste email e/ou de qualquer de seus anexos é absolutamente proibida. Solicitamos que o remetente seja comunicado imediatamente, respondendo esta mensagem, e que o original desta mensagem e de seus anexos, bem como toda e qualquer cópia e/ou impressão realizada a partir destes, sejam permanentemente apagados e/ou destruídos.

DOCUMENTO Nº 02

Armando Vicentino

De: Armando Vicentino <armandovicentino@nraa.com.br>
Enviado em: sexta-feira, 25 de novembro de 2016 12:14
Para: 'Renato Moura'
Cc: Bruno Rezende; 'Giovana'
Assunto: Providências AGC - Manguinhos
Anexos: Edital AGC - DJ-TJRJ2.pdf; Edital AGC - DJ-TJRJ1.pdf

Controle:	Destinatário	Ler
	'Renato Moura'	
	Bruno Rezende	
	'Giovana'	Lida: 25/11/2016 12:15

Caro Renato,

Informamos que o edital de convocação da AGC do grupo Manguinhos já foi regularmente publicado, estando tudo confirmado para a realização das assembleias nos dias 09/12/2016 e 16/12/2016.

Como já falado, o Juízo da 5ª Vara Empresarial determinou que a deliberação na AGC será segregada, considerando os credores de cada empresa.

Sendo assim, reiteramos que a apuração dos quóruns de instalação e deliberação deverá observar a lista de credores de cada uma das quatro empresas.

Assim, será necessário que haja, ao menos, um terminal por empresa para a apuração dos respectivos quóruns de instalação e deliberação.

Caso esta forma de apuração gere alguma alteração no orçamento inicialmente apresentado, com a necessidade de disponibilização de mais terminais, pedimos que informe à Dra. Giovana, advogada das recuperandas que nos lê em cópia.

Outrossim, reiteramos que, havendo qualquer dificuldade junto às empresas em recuperação, para a organização da assembleia nos dias indicados, pedimos que comunique a nós e à Dra. Giovana para que as medidas necessárias sejam adotadas.

Por fim, tendo em vista que a Assembledx possui um prazo limite para recebimento da contraprestação dos serviços a serem prestados, pedimos que nos informe eventuais dificuldades encontradas junto às empresas em recuperação neste recebimento, para que possamos adotar as medidas pertinentes para viabilizar a realização da AGC nas datas indicadas.

Seguimos à disposição para prestar qualquer esclarecimento necessário.

Att,

Armando Vicentino

Administração Judicial da Recuperação Judicial de Refinaria de Manguinhos S/A e outras

Rua da Ajuda, nº 35, 17º andar, Centro, Rio de Janeiro/RJ, CEP 20.040-915.

Tel.: (21) 2242-0447

8904

AVISO: A informação contida neste email, bem como em qualquer de seus anexos, é CONFIDENCIAL e destinada ao uso exclusivo do(s) destinatário(s) acima referido(s), podendo conter informações sigilosas e/ou legalmente protegidas. Caso você não seja o destinatário desta mensagem, informamos que qualquer divulgação, distribuição ou cópia deste email e/ou de qualquer de seus anexos é absolutamente proibida. Solicitamos que o remetente seja comunicado imediatamente, respondendo esta mensagem, e que o original desta mensagem e de seus anexos, bem como toda e qualquer cópia e/ou impressão realizada a partir destes, sejam permanentemente apagados e/ou destruídos.

8905

DOCUMENTO Nº 03

Rio de Janeiro, 22 de novembro de 2016.

CÓPIA

A

Refinaria de Petróleos de Manguinhos S/A – em Recuperação Judicial
MG Distribuidora S/A – em Recuperação Judicial
Manguinhos Química S/A – em Recuperação Judicial
Gasdiesel Distribuidora de Petróleo S/A – em Recuperação Judicial

Ref.: Solicitação de informações e providências.

Ilmos. Senhores representantes legais das recuperandas,

Buscando viabilizar o adequado exercício do múnus que me foi incumbido pelo d. Juízo da 5ª Vara Empresarial do Rio de Janeiro, solicito que sejam apresentadas, no prazo de 05 (cinco) dias, a contar do recebimento da presente e sob as penas da Lei, as contas demonstrativas mensais relativas ao mês de outubro do corrente ano, bem como sejam prestados os esclarecimentos, informações e documentos que se seguem, tudo buscando viabilizar o acompanhamento e verificação das atividades das recuperandas, bem como da capacidade de recuperação destas empresas.

- a) As recuperandas contrataram ou demitiram pessoal nos últimos 30 (trinta) dias? Quantas contratações ou demissões ocorreram no período? Qual o número de empregados atuais das recuperandas?
- b) As recuperandas pagaram dividendos ou distribuíram lucro aos seus sócios/acionistas nos últimos 30 (trinta) dias?
- c) Nos últimos 30 (trinta) dias, as recuperandas alienaram algum ativo ou deram em garantia?

Imo 22/11/16
22/11/16

d) Houve alguma alteração nas atividades das recuperandas em relação ao mês passado?

e) As recuperandas obtiveram empréstimos e/ou financiamentos nos últimos 30 (trinta) dias para operar suas atividades? Qual a garantia ofertada? Qual o destino dos recursos tomados? O cumprimento do plano de recuperação judicial sofrerá algum reflexo por conta desta medida.

f) Houve algum incremento de receitas nos últimos 30 (trinta) dias?

g) As recuperandas implementaram, nos últimos 30 (trinta) dias, alguma política de redução de custos e despesas e de aumento de receitas de modo a compatibilizar o cumprimento do plano e o regular desenvolvimento de suas atividades? Quais os números aproximados do eventual aproveitamento obtido?

h) As recuperandas vêm realizando algum tipo de operação "intercompany"? Em caso positivo, favor explicar de qual tipo e qual o volume financeiro da(s) operação(ões).

i) A que se deve a variação positiva de 17,46% havida entre o resultado apresentado pela Refinaria de Manguinhos no mês de outubro em relação ao mês de setembro de 2016, esclarecendo se há perspectiva de a empresa apresentar lucro?

j) A Manguinhos Distribuidora S/A efetuou a venda da fração do imóvel situado em Duque de Caxias/RJ? Caso positivo, o valor da venda foi contabilizado para fins de destinação específica ao pagamento dos credores da recuperação judicial, tal como determinado na decisão que autorizou a venda?

Outrossim, buscando obter os elementos necessários para a verificação do quórum de instalação e deliberação da Assembleia Geral de Credores prevista para os dias 09/12/2016 e 16/12/2016, solicitamos o envio da relação atualizada de todos os acionistas e sócios das empresas em recuperação judicial, acompanhada dos documentos comprobatórios pertinentes, bem como que seja informado se algum dos credores listados na relação de credores

publicada em 29/09/2015 se enquadra em uma das hipóteses prevista no artigo 43, caput e parágrafo único, da Lei nº 11.101/2005, apresentando, em caso positivo, os documentos comprobatórios pertinentes.

Art. 43. Os sócios do devedor, bem como as sociedades coligadas, controladoras, controladas ou as que tenham sócio ou acionista com participação superior a 10% (dez por cento) do capital social do devedor ou em que o devedor ou algum de seus sócios detenham participação superior a 10% (dez por cento) do capital social, poderão participar da assembleia-geral de credores, sem ter direito a voto e não serão considerados para fins de verificação do quorum de instalação e de deliberação.

Parágrafo único. O disposto neste artigo também se aplica ao cônjuge ou parente, consanguíneo ou afim, colateral até o 2º (segundo) grau, ascendente ou descendente do devedor, de administrador, do sócio controlador, de membro dos conselhos consultivo, fiscal ou semelhantes da sociedade devedora e à sociedade em que quaisquer dessas pessoas exerçam essas funções.

Sendo o que tinha para o momento, despeço-me, renovando votos da mais elevada estima e consideração, colocando-me à inteira disposição para elucidar quaisquer dúvidas porventura existentes.

Atenciosamente,

Bruno Galvão S. R. de Rezende
ADMINISTRADOR JUDICIAL

8909

DOCUMENTO N° 04

Rio de Janeiro, 25 de novembro de 2016.

Ao

Administrador Judicial

Dr. Bruno Galvão S. P. de Rezende

Referência: Recuperação Judicial de **GASDIESEL DISTRIBUIDORA DE PETRÓLEO LTDA., MANGUINHOS DISTRIBUIDORA S.A., MANGUINHOS QUÍMICA S.A., e REFINARIA DE PETRÓLEOS DE MANGUINHOS S.A.** (processo nº 0220184-63.2015.8.19.0001)

Prezado Administrador Judicial,

Em atenção aos questionamentos formulados, serve a presente para apresentar as seguintes respostas:

a)

R.: A recuperanda REFINARIA DE PETROLEOS DE MANGUINHOS realizou 1 (uma) demissão e 29 (vinte e nove) admissões.

Quanto ao número de funcionários, segue planilha abaixo:

Empresas	Admissões	Demissões	Número Atual
Refinaria Manguinhos	29	1	292
Manguinhos Distribuidora	0	0	7
Gasdiesel	0	0	0
Manguinhos Química	0	0	3

b)

R.: As recuperandas não pagaram dividendos ou distribuíram lucros aos sócios/acionistas nos últimos 30 dias;

c)

R.: As recuperandas não alienaram nenhum ativo ou deram em garantia, nos últimos 30 dias;

d)

R.: Não houve alteração nas atividades das recuperandas em relação ao mês passado;

e)

R.: As recuperadas não obtiveram empréstimos e/ou financiamentos nos últimos 30 dias;

f)

R.: Não houve nenhum incremento de receitas nos últimos 30 dias;

g)

R: Nos últimos 30 dias não foi implementada nenhuma política de redução de custos e despesas, e de aumento de receitas.

h)

R: As recuperandas não realizaram nenhuma operação intercompany.

i)

R: Deveu-se ao maior volume de vendas em relação ao mês anterior (Setembro) o qual tivemos falta de matéria-prima. Não temos uma perspectiva quanto a apresentação de lucros nos próximos períodos.

j)

R: A Manguinhos Distribuidora não efetuou nenhuma venda de fração ou totalidade do imóvel situado em Duque de Caxias.

Segue abaixo a relação de todos os acionistas e sócios das empresas em recuperação judicial:

COMPANHIA	ACIONISTAS	PARTICIPAÇÃO
REFINARIA DE PETRÓLEOS DE MANGUINHOS S.A.	Planilha em Anexo	
MANGUINHOS QUÍMICA S.A.	Refinaria de Petróleos de Manguinhos S.A.	
	Manguinhos Distribuidora S.A.	
MANGUINHOS DISTRIBUIDORA S.A.	Refinaria de Petróleos de Manguinhos S.A.	
	SÓCIOS	
GASDIESEL DISTRIBUIDORA DE PETRÓLEO LTDA.	Manguinhos Distribuidora S.A.	99%
	Refinaria de Petróleos de Manguinhos S.A.	1%

Por fim, informamos que não há na relação de credores publicada em 29/09/2015, credores que se enquadrem na hipótese prevista no art. 43, caput, e parágrafo único, da lei nº 11.101/2005.

Nos colocamos à disposição para outros esclarecimentos, caso necessários.

Atenciosamente,


GIOVANA ZAMBONIN – OAB/RJ 100.345

DOCUMENTO Nº 05

Rua da Ajuda, nº 35, 17º andar (parte) – Centro

Rio de Janeiro, RJ - Cep: 20040-915

PABX: +55 (21) 2242-0447

Fax: +55 (21) 2507-1271

brunorezende@veloxmail.com.br